

## **Informação à Comunidade Educativa**

### **Encarregados de Educação**

#### **Assunto: Fornecimento de refeições escolares para alunos beneficiários do escalão A da Ação Social Escolar durante a suspensão das atividades letivas (2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário)**

No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19 e face à necessidade da prestação de apoios alimentares a alunos beneficiários do escalão A da ação social escolar das Escolas Básica da Pontinha e Escola Secundária Braamcamp Freire, informo o seguinte:

- As refeições serão servidas na Escola Secundária Braamcamp Freire entre as 12:30 h e 13:30 h, a partir do dia 17 de março de 2020,
- A marcação deverá ser realizada até às 10 h do próprio dia no site do Agrupamento - SIGE3;

Pontinha, 16 de março de 2020

O Diretor